

Doméstica  
e seguro-  
desemprego

Eduardo Moisés



Ao ser demitida sem justa causa e após cumprir algumas exigências estabelecidas por lei, a doméstica tem direito ao recebimento do seguro-desemprego

Todavia, muitas domésticas têm dúvidas em relação aos prazos para solicitação do benefício. Para que não haja nenhum equívoco que culmine no indeferimento do benefício, deve a doméstica atentar-se ao processo de rescisão de contrato para que seus direitos não se percam, uma vez que o empregador cumpriu com todas as suas obrigações legais.

Existem dois prazos para solicitar o seguro-desemprego, o mínimo e o máximo.

Ao ser demitida, a doméstica precisa respeitar o **prazo mínimo de 7 dias contados da data de dispensa** para solicitar o seguro-desemprego, lapso de tempo necessário para que as informações sejam repassadas entre os órgãos governamentais. Outrossim, o **prazo máximo** para a solicitação do benefício é de **90 dias contados a partir da data de dispensa**.

Para ter direito ao seguro-

ro-desemprego, a doméstica precisa ter trabalhado como empregada doméstica pelo menos 15 meses nos últimos 24 meses; estar inscrita como Empregada Doméstica na Previdência Social e possuir, no mínimo, 15 contribuições ao INSS; possuir, no mínimo, 15 recolhimentos ao FGTS como empregada doméstica; não estar recebendo nenhum benefício da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte e não possuir renda própria para seu sustento e de sua família.

Ressalta-se, por fim, que a empregada doméstica que for mandada embora sem justa causa durante a pandemia e preencher os requisitos básicos para receber o seguro-desemprego, poderá solicitar o benefício enquanto durar o estado de calamidade pública causado pela pandemia da Covid-19, previsto até 31 de dezembro de 2020, conforme a Resolução nº 873, de 24 de agosto de 2020. Data máxima para dar entrada no seguro-desemprego durante a pandemia.



MOYSÉS

## Proclamas de Casamentos

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

33º Subdistrito - Alto da Mooca

ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ADALBERTO GANZAROLLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão comerciante, estado civil divorciado, nascido em São Paulo - SP, no dia (15/05/1975), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jose Antonio dos Santos e de Geraldina Ganzarolli dos Santos. A pretendente: **THAÍS RINALDI DE FREITAS**, de nacionalidade brasileira, profissão designer de interiores, estado civil solteira, nascida em Guarulhos - SP, no dia (17/10/1981), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sergio Rinaldi de Freitas e de Norimar Keiko Ando de Freitas.

O pretendente: **AILSON DA ROCHA VALENÇA**, de nacionalidade brasileira, profissão autônomo, estado civil solteiro, nascido em São Bento do Una - PE, no dia (24/02/1982), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Tavares Valença e de Lindomar da Rocha Valença. A pretendente: **ANDALIA RODRIGUES PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, profissão autônoma, estado civil solteira, nascida em Ibiassucê - BA, no dia (17/01/1986), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Joaquim Rodrigues Pereira e de Irani Rodrigues Pereira.

O pretendente: **DANIEL AICART SAMOS**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de estoque, estado civil solteiro, nascido em São Paulo - SP, no dia (11/09/1998), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Roberto Aicart Samos e de Iolanda dos Santos Samos. A pretendente: **JAQUELINE VIANA OUTRA**, de nacionalidade brasileira, profissão vendedora, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (09/08/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Silvani Viana Outra.

O pretendente: **EZEQUIAS DA SILVA BUENO**, de nacionalidade brasileira, profissão operador de máquinas, estado civil solteiro, nascido em São Paulo - SP, no dia (12/04/1973), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José de Souza Bueno e de Elza da Silva Bueno. A pretendente: **SIMONE DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão operadora de caixa, estado civil divorciada, nascida em São Paulo - SP, no dia (01/10/1974), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Carlos da Silva e de Maria Silveriana da Silva.

O pretendente: **WAGNER DUARTE GUEDES JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, profissão administrador, estado civil solteiro, nascido em Rio de Janeiro - RJ, no dia (05/10/1984), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Wagner Duarte Guedes e de Ana Luiza Duarte Guedes. A pretendente: **MARIA FERNANDA ALBUQUERQUE BARI TACOLA**, de nacionalidade brasileira, profissão bancária, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (08/02/1984), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Rinaldo Tacola Filho e de Regina Maria Albuquerque Bari Tacola.

O pretendente: **GUILHERME CAMARGO RAMOS**, de nacionalidade brasileira, profissão psicólogo, estado civil divorciado, nascido em Sorocaba - SP, no dia (30/12/1983), residente e domiciliado nesta Capital, São Paulo - SP, filho de José Ramos Sobrinho e de Maria Cristina de Camargo Ramos. A pretendente: **JESSICA IULIANO**, de nacionalidade brasileira, profissão psicóloga, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (21/10/1989), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Antonio Francisco Iuliano e de Maria Aparecida dos Santos Iuliano.

O pretendente: **CAETANO ANDRADE DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão autônomo, estado civil solteiro, nascido em Palmeira das Missões - RS, no dia (02/10/1997), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valtter Andrade dos Santos e de Adriana Conceição da Silva. A pretendente: **BEATRIZ AUGUSTO DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, profissão nutricionista, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (12/03/1998), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Wendel Nascimento de Castro e de Joelma Augusto de Castro.

O pretendente: **RIVALDO DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, profissão autônomo, estado civil solteiro, nascido em Nossa Senhora Glória - SE, no dia (14/07/1980), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco de Jesus Almeida e de Maria Duclina de Oliveira. A pretendente: **ANDREIA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, profissão cabelereira, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (16/03/1989), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Antonio de Jesus e de Josefa Ilda Almeida de Jesus.

O pretendente: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA LUZ**, de nacionalidade brasileira, profissão atendente de loja, estado civil solteiro, nascido em São Paulo - SP, no dia (15/03/2001), residente e domiciliado nesta Capital, São Paulo - SP, filho de Carlos Roberto Batista da Luz e de Maria Aparecida Pereira da Silva. A pretendente: **PATRICIA DE JESUS CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, profissão operadora de caixa, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (14/06/1999), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Antonio Carlos Alves Campos e de Maria Aparecida de Jesus Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

## Por que é importante ter um assessor de investimentos?

Quem resolve mergulhar no mundo dos investimentos, tem a opção de estudar, se dedicar e fazer tudo sozinho ou ter a vantagem de contar com a ajuda de um assessor de investimentos, ou seja, um profissional disponível para tirar dúvidas e dar orientações de acordo com o perfil do investidor

Pesquisas nos mercados mais desenvolvidos, como EUA, mostram que clientes com assessores possuem uma rentabilidade que chega até 2% anuais acima dos que não possuem assessores. Mas quais são as vantagens? Por que contar com um assessor de investimentos? João Beck (\*), especialista em investimentos, lista os motivos:

## 1) Atendimento personalizado:

O assessor sugere investimentos de acordo com o perfil de cada investidor. Tira dúvidas, explica quais são os riscos, mostra oportunidades e traz as notícias do mercado. Esse tratamento costuma ser mais personalizado do que ocorre em bancos em que o gerente, por exemplo, precisa lidar diariamente com suas metas. O assessor cria um vínculo e um relacionamento de confiança com o investidor, diferente dos bancos que acabam tendo também uma grande rotatividade dos profissionais.

## 2) Agilidade nos investimentos:

Nem todo mundo tem tempo no dia a dia para estudar e acompanhar as notícias do mercado. Nesse caso, quem conta com um assessor, tem as análises de especialistas certificados



Ter esse profissional por perto pode ajudá-lo a descobrir também mais sobre o próprio perfil de investidor.

## 3) Trazer racionalidade ao investidor:

Mais do que ser uma segunda opinião, o assessor de investimentos faz com que o investidor se sinta mais seguro e aja de forma racional e não por impulso. Relatórios divulgados da B3 mostram um fluxo sempre contrário de entrada de clientes pessoa física em movimentos e ciclos de alta e baixa da bolsa. Às vezes, entram no término de ciclos de alta e saem no ciclo de

baixa.

## 4) Mostrar oportunidades:

O assessor está sempre por dentro de todas as novidades e constantes mudanças no mercado. Cada momento que o país passa tem tipos de investimentos mais seguros a se fazer e outros em que o mais indicado é se afastar por um período para diminuir os riscos. O profissional, por estar sempre muito bem informado, pode dar dicas ou recomendações de rotas a seguir que o investidor poderia nem ter imaginado.

## 5) Ajudar a descobrir o perfil de investidor:

Nem todo mundo que começa a investir em operações day trade precisa seguir nesse rumo, por exemplo. Há diversas outras opções

de investimentos. E o assessor é aquele que pode ouvir as queixas do investidor e ajudá-lo a descobrir uma outra forma de investir em que ele se sinta mais seguro e confortável. Assim, ter esse profissional por perto pode ajudá-lo a descobrir também mais sobre o próprio perfil de investidor. O processo de autoconhecimento, com certeza, será fundamental para um cliente com perfil conservador conseguir migrar para um perfil moderado ou agressivo.

## 6) Cuidado com o canto da sereia:

Trazendo Ulisses à Bovespa, se namitologia, o canto da sereia era algo tão belo que fazia os homens se jogarem ao mar, na realidade atual, esse canto é estridente e vem via "ruídos" dos mares para o mundo financeiro. O canto da sereia é representado pelo discurso que encanta. Quem não quer altíssimas taxas de retorno completamente livres de risco? Quando se vir numa situação como esta, faça como Ulisses: tape os ouvidos, segure seus instintos e enxergue o óbvio.

(\*) - Graduado em economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, é assessor de investimentos e sócio da BRA, um dos maiores escritórios credenciados da XP Investimentos.

## Seis dicas para diminuir seus índices de inadimplência

Barbara Siqueira (\*)

Infelizmente, todos os setores sofrem com esse mal: a inadimplência de alguns clientes. Por isso, reuni abaixo seis dicas para ajudar a diminuir esses índices. Confira:

## 1) Tenha um código de ética:

O código de ética serve para guiar os funcionários e gestores com relação à missão, visão e os valores da empresa. É importante que esse código seja cumprido e não fique só no papel. Pois, dessa forma, cria-se um ambiente mais transparente e as relações profissionais tendem a ser mais valorizadas. O que dificulta a ocorrência de fraudes por parte dos funcionários.

## 2) Tenha atenção com os documentos recebidos:

Uma das fraudes mais recorrentes é a fraude de documentos. Que podem ser tanto os documentos pessoais de clientes, quando as notas fiscais e contratos. Por isso, é importante estar atento e ler todas as cláusulas e notas fiscais com atenção aos detalhes. Além disso, é bom contar com ferramentas que auxiliem na validação de documentos

## 3) Procure validar informações de clientes:

Para isso, você pode fazer consultas de crédito e de localização. As consultas de crédito permitem que você encontre informações sobre pagamentos de clientes e saiba qual é a possibilidade de eles ficarem inadimplentes. Já com as consultas de localização, é possível encontrar e validar informações sobre empresas e pessoas. O que te dá muito mais segurança nas suas transações.

## 4) Conheça bem os funcionários, antes da contratação:

O ideal é que você peça indicações para os bons funcionários que você já tem. Assim, diminuem as chances de você errar nas contratações. Além disso, é necessário que seja feito um processo seletivo completo. Pesquise o histórico do candidato, busque referências profissionais, procure saber o motivo dos desligamentos das empresas anteriores e avalie os dados cadastrais.



É importante estar atento e ler todas as cláusulas e notas fiscais com atenção aos detalhes.

## 5) Faça auditorias:

De preferência, essas auditorias devem ser feitas de forma frequente. Assim, é possível atualizar políticas e planos da empresa e perceber possíveis problemas com antecedência. Fazer acompanhamentos e balanços com regularidade, demonstra transparência e dificulta a ação de pessoas mal-intencionadas. Isso porque, sempre que os mecanismos de prevenção são divulgados, gera-se um sentimento de insegurança no possível infrator.

Outra forma de evitar problemas com funcionários, é ter sistemas de recompensa por bons resultados e comportamentos. Assim, os funcionários se sentirão contemplados e dificilmente terão a intenção de prejudicar a empresa.

## 6) Utilize mecanismos de proteção e controle:

É importante que você utilize mecanismos de controle de jornada de trabalho, de tarefas diárias, relatórios e demonstrativos de desempenho. Além disso, é necessário ter sistemas protegidos com senhas fortes e códigos de conduta para a utilização dos recursos da empresa.

(\*) - É Diretora de Operações na Checktudo, empresa pioneira há mais de 20 anos no setor de consultas veiculares.